



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - Pregão **Presencial nº 053/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **FTR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 45.935.479/0001-96**, estabelecida à Rua Dona Alda Brandina, nº 467, Jardim Almeida Prado, na cidade de Alta Floresta-MT, e-mail: ftrafempresa@gmail.com, Telefone (66) 3521-8720, (41) 99107-0991, representada neste ato pela sua representante legal a Srª. Franciely Pinheiro Lopes da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1868928-0 SSP/MT e CPF nº 029.882.501-54, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA SEGUNDA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 30/08/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Do Presente / Primeiro Termo de Apostilamento – De Reajuste Econômico Financeiro:

Considerando que foi requerido pela Secretaria Municipal de Saúde a empresa contratada **FTR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **45.935.479/0001-96**, o reajuste de preço quanto ao valor unitário do item 01, devido à redução da carga horária semanal do serviço prestado, passando de 6 horas semanais para 4 horas semanais, sendo que conforme os pedidos e documentos acostados nos autos em epígrafe, foi devidamente comprovado o reajuste econômico financeiro, estando de acordo ambas as partes, sendo indispensável à **celebração do 01º Termo Apostilamento.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira – Seção 1.1 e Cláusula Segunda – Seção 2.2 do Contrato Administrativo nº 123/2023, reajustando o preço registrado, que passará a ter a seguinte redação:

“



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT. ADJUDICADO	VALOR UNIT. REAJUSTE	FORNECEDOR
1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – MEDICO ATUAR DE FORMA PRESENCIAL COM PROFISSIONAL INFECTOLOGISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL MÍNIMA DE 4 HORAS;	MÊS	R\$ 20.000,00	R\$13.000	FTR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ n°. 45.935.479/0001-96

Clausula Segunda: As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda – Seção 2.3, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.52.00 – Sec. de Saúde – Fontes: 1.500.1002 e 1.621.0000

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 123/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 09 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FTR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME,
INSCRITA NO CNPJ N°. 45.935.479/0001-96SR.
SRª. FRANCIELY PINHEIRO LOPES DA SILVA
CONTRATADA

Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato. nº 123/2023 - Pag. 2/3